CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 928, DE 3 DE MARÇO DE 2010

Outorga com a "Comenda Beta Moreira" a Sra. ***Maria dos Anjos Barradas Lobato,*** *pelos relevantes serviços prestados à educação de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgada a ***Maria dos Anjos Barradas Lobato*** a "Comenda Beta Moreira", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à educação de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de março de 2010.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente – CMM